



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.016 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

REVOGA O DECRETO N° 5.493, DE 13 DE JANEIRO DE 2010, QUE OUTORGA PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO QUE DESCREVE.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 5.493, de 13 de janeiro de 2010, que outorga permissão de uso, a título precário de bem público que descreve.

Art. 2º Este decreto entra em vigor em 11 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 09 de outubro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 09 de outubro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento